



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 19, 03 DE MAIO DE 2016.

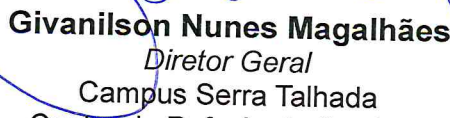
O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o Memo. nº 29/2016 - DAP, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 97, de 21/12/2015, que designou os fiscais do *contrato nº 08/2015*, referente a contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Reprografia para o Campus Serra Talhada, conforme especificação a seguir:

1 – EXCLUINDO, o servidor Danyel Mendes Nogueira Ramos, matrícula SIAPE nº 1811614.

2 – INCLUINDO, a servidora Aurelânia Miriam Teixeira de Carvalho, matrícula SIAPE nº aguardando emissão de matrícula.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.


Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral-Campus S Talhada
Mat SIAPE 1759886
IF Sertão Pernambucano

Recebido em: 12/05/2016
